



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 12/08/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 20 de agosto de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

02/09/2019

Despachos

De 12/08/2019 a 12/08/2019

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 01/2019/24718	Propriedade Horizontal	Habitação familiar	01/2015/51/0

Requerente: Damião Ribeiro dos Santos

Local Obra: Rua do Túnel, 93 - Freg.>> Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Despacho: Informação

Total de despachos: 1